

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 101/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial sobre o Ribeirão Macaco - PT02405, com extensão de 80,00 m e largura de 8,80 m, elaborado pela OLIMPO ENGENHARIA LTDA. e doado pela Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-010, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA 0190-2020-VIA MT, RA 0008-2021-VIA MT, RA 0047-2021-VIA MT, RA 0121-2021-VIA MT, RA 0008-2022-VIA MT, RO 285/2022/SUPR, RO 525/2022/SUPR e RO 543/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Davi Hoffmann Ferreira - RNP 1210393948 (ART 1220210090795). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 5.679.692,50 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e1fd236

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar